

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.800, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial à Lei nº 5.350, de 11 de Fevereiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, na lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2010, os projetos nºs:

456 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA PRUDENCIANA

457 – AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA PROGRESSO

458 - REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA VILA CLÁUDIA

459 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VITÓRIA NO JARDIM ALVORADA

Art. 2º - Fica aberto Orçamento Programa Anual do Município um Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.01	FUNDO MUNIC.SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO SUS	
10.302.0033.1.456	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA PRUDENCIANA	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso - 01 – Tesouro		
Código de Aplicação – 110.00 - Geral		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso - 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculado		
Código de Aplicação – 300.37 – Ministério da Saúde		
10.302.0033.1.457	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA PROGRESSO	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 28.000,00
Fonte de Recurso - 01 – Tesouro		
Código de Aplicação – 110.00 - Geral		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso - 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculado		
Código de Aplicação – 300.37 – Ministério da Saúde		



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5.800, de 11 de Fevereiro de 2010.

10.302.0033.1.458 REFORMA DE UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA CLÁUDIA
4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Fonte de Recurso - 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 110.00 - Geral

4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculado

Código de Aplicação – 300.37 – Ministério da Saúde

10.302.0033.1.459 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VITÓRIA JARDIM ALVORADA

4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Fonte de Recurso - 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 110.00 - Geral

4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Fonte de Recurso - 05 – Transferências de Convênios Federais - Vinculado

Código de Aplicação – 300.37 – Ministério da Saúde

T O T A LR\$ 608.000,00

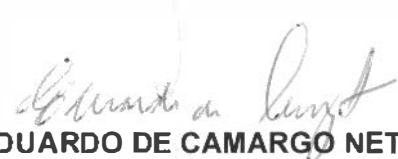
Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de Fevereiro de 2010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal da Saúde

Publicado no Departamento de Administração em, 11 de Fevereiro de 2010.